

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2025 – “MÃE AURÉLIA”

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Lei nº 14.903/2024

A **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 028/2025 – “Mãe Aurélia”, torna público o **RESULTADO FINAL** do presente certame, após a conclusão de todas as etapas de análise técnica, avaliação de mérito, fase recursal e deliberação final.

O processo seletivo foi conduzido em estrita observância às normas da Política Nacional Aldir Blanc, às diretrizes do Ministério da Cultura, à Lei nº 14.903/2024 e aos princípios da Administração Pública, assegurando transparência, isonomia, legalidade e segurança jurídica.

1. PONTUAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

➤ POVOS ORIGINÁRIOS

Projeto	Processo	Pontuação
MOPY'ATÃ RA'YRA	4801	80
ATY AYU RETXÃKÃ - GRUPO DE JOVENS GUARANI	4840	74,3

Projeto	Processo	Pontuação
MULHERES ARTESÃS DE COMBOIOS	4778	73
KUNHÃ PORABYKY	4763	72
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIQUIM DE COMBOIOS	4768	71,3
REMBYAPÔ	4751	65
CASA DAS MULHERES DA ALDEIA DE PAU BRASIL	4818	64,66
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIKIM GUARANI - AITG	4793	63,66

➤ **CAPOEIRA**

Projeto	Processo	Pontuação
GINGA MENINO	4746	79,66
CAPOEIRA NA VEIA – ACSSA	4859	79,3
100% CAPOEIRA	1794	77,3
ACARBO ARACRUZ	4737	76,66

➤ **POVOS DE TERREIRO**

Projeto	Processo	Pontuação
TERREIRO SANTO EXPEDITO	4148	90
COLETIVO DAS MATAS DE ITAPARICA – CABOCLA JUPIRA	2347	82,66

➤ **CULTURA POPULAR TRADICIONAL (Congo)**

Projeto	Processo	Pontuação
BANDA DE CONGO SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO DA VILA DO RIACHO	4150	90
BANDA DE CONGO SÃO BENEDITO DE ITAPARICA	1948	82,66
PONTO DE CULTURA CRIARTE / ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BARRA DO RIACHO	3931	80

2. PROPOSTAS CONTEMPLADAS (PREMIADOS)

Após aplicação dos critérios de classificação e limite de vagas previsto no edital, ficam **CONTEMPLADOS**:

POVOS ORIGINÁRIOS

- MOPY'ATÃ RA'YRA
- ATY AYU RETXÃKÃ - GRUPO DE JOVENS GUARANI

POVOS DE TERREIRO

- TERREIRO SANTO EXPEDITO
- COLETIVO DAS MATAS DE ITAPARICA – CABOCLA JUPIRA

CULTURA POPULAR TRADICIONAL

- BANDA DE CONGO SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO DA VILA DO RIACHO
- BANDA DE CONGO SÃO BENEDITO DE ITAPARICA

CAPOEIRA

- GINGA MENINO

3. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Projeto	Processo	Motivo
19º GRUPO ESCOTEIRO COQUEIRAL	1335	Não se enquadrou no Anexo I
TEATRO SACRO “JESUS O NAZARENO”	1802	Não se enquadrou no Anexo I
SOCIEDADE CULTURAL BLOCONGO	3994	Não se enquadrou no Anexo I
JASCOM – JOVENS E AMIGOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE	4363	Não se enquadrou no Anexo I

4. DA PUBLICAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS SUBSEQUENTES

O presente Resultado Final será publicado:

- nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Aracruz;
- no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – AMUNES;

Os proponentes contemplados deverão observar os prazos e procedimentos previstos no edital para:

- habilitação documental final;
- assinatura dos termos de premiação;
- execução e prestação de contas dos recursos;

5. DISPOSIÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Após a conclusão de todas as etapas previstas no Edital de Chamamento Público nº 028/2025 – “Mãe Aurélia”, incluindo a análise técnica das candidaturas, a publicação do resultado preliminar, a fase recursal, bem como a apreciação e julgamento dos recursos interpostos, esta **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e normativas, declara encerrado o presente processo seletivo.

Considerando que todas as fases do certame foram conduzidas em estrita observância às disposições editalícias, às normas que regem a Administração Pública, bem como às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), pela Lei nº 14.903/2024, pelo Decreto Federal nº 11.740/2023 e pelas normativas do Ministério da Cultura;

Considerando que foram assegurados aos proponentes os princípios do contraditório e da ampla defesa, especialmente no âmbito da fase recursal;

Considerando que o processo seletivo observou rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e vinculação ao instrumento convocatório;

FICA HOMOLOGADO o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 028/2025 – “Mãe Aurélia”, para todos os fins de direito.

A partir da homologação, ficam os proponentes habilitados aptos a prosseguir para as etapas subsequentes de habilitação documental final, assinatura dos instrumentos de premiação e demais procedimentos administrativos necessários à execução do objeto, conforme cronograma e disposições estabelecidas no edital.

Ressalta-se que a execução do presente certame deverá observar integralmente os prazos, condições e obrigações estabelecidas no instrumento convocatório, bem como as normas federais aplicáveis à execução dos recursos da PNAB.

Por fim, determina-se a publicação desta homologação nos meios oficiais de comunicação do Município de Aracruz/ES, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES, para conhecimento público e produção dos efeitos legais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aracruz/ES, 10 de abril de 2026.

**COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS
COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO**

Wagner Henrique Rosa – Presidente – Matrícula nº 41.512

Carlos Eduardo Telles Martinelli – Membro Titular – Matrícula nº 41.353

Milena Cusini Poleze – Membro Titular – Matrícula nº 40.917

Fernando Rocha Lacourt – Secretário – Matrícula nº 29.604